

## ASSEMBLEIA GERAL CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto na lei e nos Estatutos, e por solicitação da Direção, convocam-se os Senhores Associados da **SOCIEDADE PORTUGUESA DE PEDIATRIA (SPP)**, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Gaivotas em Terra, n° 6C — Piso 0, freguesia de Santa Maria dos Olivais, com o número de pessoa coletiva 500 987 696, para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia **23 de outubro de 2024**, pelas 16:30 horas na sala pégaso I, no Centro de Congressos do Algarve, Vilamoura, no contexto do 24° Congresso Nacional de Pediatria, para deliberar sobre a seguinte:

## **ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto Um — Apresentação, discussão e votação de proposta de criação de uma nova sociedade/secção (S/S) especializada com a denominação de "Sociedade Portuguesa de Cuidados Paliativos Pediátricos".

Ponto Dois — Deliberar sobre a proposta de alteração aos Estatutos da SPP.

Ponto Três — Apresentação e votação do aumento da quota anual SPP para 50€

Ponto Quatro – Ratificação do regulamento eleitoral e do regulamento geral das sociedades/secções especializadas da SPP

Os documentos e informações respeitantes aos pontos da Ordem de Trabalhos estão à disposição dos associados, para consulta, na sede social, bem como na página da Sociedade Portuguesa de Pediatria, em www.spp.pt, área reservada aos sócios, a partir da data de divulgação da presente convocatória.

Se a Assembleia Geral não puder reunir na hora e data marcada por falta de quórum, desde já fica fixado o mesmo dia 23 de outubro de 2024, pelas 17:00 horas, no mesmo local para realização da mesma Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocatória, com a mesma Ordem de Trabalhos.

Lisboa, 11 de outubro de 2024

O Presidente da Direção (Prof. Doutor André Graça)

Ana Saianda